



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>1. OBJETO</b>
<b>AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CULTURAS MICROBIOLÓGICAS (MEIOS DE CULTURA E OUTROS).</b>
<b>2. SETOR REQUISITANTE</b>
SEMUS/LCM
<b>3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</b>
<b>Nome:</b> Marcela Camatta Santana - MAT.562407
<b>E-mail:</b> dlcentral@vitoria.es.gov.br
<b>Telefone:</b> (27) 3137-2766
<b>4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>
<p>A presente contratação tem por objeto a <b>aquisição emergencial de insumos/materiais para realização de culturas microbiológicas (meios de cultura e outros)</b>, visando ao reabastecimento dos estoques do Laboratório Central Municipal - LCM, insumos estes indispensáveis para realização dos exames de culturas microbiológicas diversas como: urocultura, cultura de secreções entre outros exames necessários ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.</p> <p>Os meios de cultura consistem em preparações químicas que possuem em sua composição nutrientes necessários para que os micro-organismos possam crescer e multiplicar, permitindo entre outras funções seu estudo e análise e que serão utilizados pelo Laboratório Central Municipal na realização destes exames aos munícipes de Vitória atendidos em toda a Rede Municipal de Saúde.</p> <p>Os materiais pretendidos são indispensáveis à adequada execução dos serviços laboratoriais ofertados pelo Município aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, constituindo insumos essenciais para semeadura do material biológico, bem como o processamento destas amostras biológicas, etapas fundamentais para a obtenção de resultados confiáveis e para a adequada assistência aos pacientes.</p> <p>Cumprе destacar que os materiais objeto desta contratação integram os exames constantes da <b>Relação Municipal de Exames Laboratoriais - REMEL</b>, instituída pela <b>Portaria nº 037/2019</b>, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, sendo imprescindíveis para o atendimento das demandas assistenciais da</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.

O Laboratório Central Municipal - LCM atua como referência diagnóstica para toda a Rede Municipal de Saúde, prestando suporte às Unidades Básicas de Saúde e demais serviços assistenciais, sendo responsável pelo atendimento integral da demanda de exames laboratoriais gerada pelos estabelecimentos de saúde do Município.

A eventual descontinuidade do fornecimento desses materiais comprometerá diretamente a execução dos procedimentos laboratoriais, inviabilizando o processamento adequado das amostras biológicas e prejudicando a realização de exames indispensáveis à assistência à saúde da população. Tal situação poderá ocasionar atrasos diagnósticos, comprometimento do acompanhamento clínico dos pacientes, necessidade de adoção de medidas assistenciais alternativas, sobrecarga dos serviços de saúde e prejuízos à continuidade do atendimento ofertado pela Rede Municipal de Saúde, com potenciais riscos à saúde dos usuários.

Registra-se que os itens ora pretendidos integraram o **Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 195/2025**, realizado em 26/11/2025, cujo resultado culminou na formalização do Contrato de Fornecimento nº 035/2026, firmado em 02/02/2026, bem como da Autorização de Fornecimento nº 411/2026, assinada em 02/03/2026.

Entretanto, no decorrer da execução contratual, verificou-se que a empresa contratada passou a apresentar atrasos no fornecimento dos insumos solicitados pelo setor responsável de Microbiologia do Laboratório Central Municipal, situação iniciada em 20/04/2026. Conforme informado pela contratada, os atrasos decorreriam de alterações em seu sistema de faturamento, inicialmente apresentadas como situação temporária.

Apesar das providências adotadas para regularização do fornecimento, as entregas permaneceram ocorrendo de forma parcial, sendo que os últimos recebimentos realizados em 05/06/2026 e 17/06/2026 apresentou quantitativo suficiente apenas para aproximadamente 30 dias de atendimento da demanda atual do Laboratório Central Municipal.

Ressalta-se que, embora o Contrato de Fornecimento nº 035/2026 possua vigência de 24 (vinte e quatro) meses e saldo contratual disponível, os quantitativos efetivamente entregues e atualmente disponíveis em estoque não são suficientes para garantir a continuidade dos serviços laboratoriais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

Nesse contexto, a Administração encontra-se diante de situação **excepcional** que demanda **atuação imediata**, uma vez que a realização de novo procedimento licitatório, embora seja a solução ordinária para aquisição dos materiais, não apresenta prazo compatível com a urgência apresentada, considerando todas as etapas necessárias ao planejamento, elaboração dos documentos técnicos, publicação, julgamento, habilitação, análise de eventuais recursos, adjudicação e contratação.

Além disso, a realização de novo procedimento licitatório neste momento apresenta risco de descontinuidade do abastecimento, considerando a especificidade técnica dos materiais, a necessidade de atendimento às exigências de qualificação técnica dos fornecedores e a possibilidade de ocorrência de certame fracassado ou deserto, ou ainda a contratação de fornecedor diverso sem histórico de execução contratual junto ao Município, o que poderia gerar novo risco de inadimplemento e comprometimento da continuidade do serviço público essencial.

Destaca-se, ainda, que a terceirização dos exames microbiológicos não se apresenta como alternativa viável para solução temporária da situação, considerando a alta perecibilidade dos meios de cultura, estimada em aproximadamente 45 dias, bem como os riscos relacionados ao transporte de amostras biológicas, especialmente quanto à possibilidade de contaminação, alteração das condições das amostras e comprometimento da confiabilidade dos resultados analíticos.

Nesse cenário, a realização de novo procedimento licitatório, embora seja a via ordinária para aquisição dos materiais, demandaria prazo incompatível com a urgência apresentada, considerando todas as etapas necessárias à sua conclusão, tais como planejamento, elaboração dos documentos técnicos, pesquisa de mercado, publicação, julgamento, habilitação, análise de eventuais recursos e formalização da contratação. Ademais, considerando a especificidade técnica dos insumos, a necessidade de fornecedores devidamente qualificados e a possibilidade de ocorrência de certame fracassado ou deserto, bem como eventual contratação de fornecedor diverso sem histórico de execução contratual junto ao Município, verifica-se **risco concreto de desabastecimento** e de **nova ocorrência de inadimplemento contratual**, comprometendo a continuidade dos serviços laboratoriais essenciais prestados à população.

Dessa forma, considerando a essencialidade dos exames realizados pelo Laboratório Central Municipal, o risco de interrupção dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

serviços prestados à população e a impossibilidade de aguardar a conclusão de procedimento licitatório sem prejuízo assistencial, torna-se necessária a adoção de medida excepcional para assegurar a continuidade do abastecimento.

Ressalta-se que, paralelamente à adoção da contratação emergencial, serão adotadas as providências administrativas cabíveis em relação à empresa LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, diante das irregularidades verificadas na execução do Contrato de Fornecimento nº 035/2026, incluindo a apuração de responsabilidade contratual, instauração de processo administrativo sancionador e eventual aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A necessidade da aquisição emergencial, visa garantir a manutenção dos serviços laboratoriais realizados pelo Laboratório Central Municipal, assegurando a continuidade da assistência prestada pela Rede Municipal de Saúde e preservar o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Diante da inexecução parcial do contrato vigente, do **risco concreto de desabastecimento** dos insumos laboratoriais indispensáveis à realização dos exames ofertados à população e da necessidade de assegurar a continuidade de serviço público essencial, resta caracterizada a situação **emergencial** prevista no **artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

**5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	<b>MEIO DE CULTURA</b> , Tipo: <b>CLED</b> [Cystine Lactose Electrolyte Deficient], Apresentação: Em placa, pronto para uso, Aplicação: Isolamento de micro-organismos urinários, permitindo diferenciar os germes que fermentam a lactose dos germes não fermentadores <b>Código PMV: 2.16.40.0004-2</b>	<b>PÇ</b>	<b>6.600</b>
02	<b>MEIO DE CULTURA</b> , Tipo: <b>Ágar Columbia + 5% Sangue de Carneiro</b> , Apresentação: Em placa, pronto para uso, Aplicação: Isolamento das bactérias exigentes e detecção das hemólises	<b>PÇ</b>	<b>7.560</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

	<b>Código PMV: 2.16.40.0005-0</b>		
03	<b>MEIO CROMOGÊNICO,</b> Apresentação: Em placa, pronto para uso, Detalhes: Para identificação direta dos seguintes grupos bacterianos <b>Escherichia Coli, Enterococcus, Klebsiella, Enterobacter, Serratia, Citrobacter [KESC], Proteus, Providencia, Morganela [Proteeae],</b> através das enzimas beta-glucuronidase e beta-glucosidase <b>Código PMV: 2.16.40.0011-5</b>	PÇ	118.800
04	<b>MEIO DE CULTURA,</b> Tipo: <b>Hektoen,</b> Apresentação: Em placa, pronto para uso, Aplicação: Isolamento seletivo para Salmonella e Shigella <b>Código PMV: 2.16.40.0012-3</b>	PÇ	960
05	<b>CALDO,</b> Tipo: BHI [Brain Heart Infusion], Apresentação: Em tubo, pronto para uso, Aplicação: Crescimento de bactérias gram positivas e negativas em diferentes tipos de secreções, Conteúdo [ml]: 4 a 10 <b>Código PMV: 2.16.40.0013-1</b>	PÇ	1.848
06	<b>MEIO CROMOGÊNICO,</b> Apresentação: Em placa, pronto para uso, Detalhe: Para identificação direta do seguinte grupo bacteriano <b>Streptococcus agalactiae grupo B</b> <b>Código PMV: 2.16.40.0016-6</b>	PÇ	1.320
07	<b>MEIO DE CULTURA,</b> Tipo: <b>Chocolate enriquecido,</b> Apresentação: Em placa, pronto para uso, Aplicação: Isolamento de microorganismos exigentes com Streptococcus pneumonie, Neisserias e Hemophilus a partir de coletas polimicrobianas <b>Código PMV: 2.16.40.0018-2</b>	PÇ	1.056
08	<b>MEIO DE CULTURA,</b> Tipo: <b>Salmonella Shigella Agar - SS,</b> Apresentação: Em placa, pronto	PÇ	720



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

	para uso, Aplicação: Isolamento seletivo de bacilos entéricos patogênicos, especialmente do gênero Salmonella <b>Código PMV: 2.16.40.0019-0</b>		
--	--	--	--

Vitória/ES, 18 de Junho de 2026.

Marcela Camatta Santana  
**Responsável pela contratação**

O documento foi adicionado eletronicamente por MARCELA CAMATTA SANTANA, CPF: \*\*\*.12.447-\*\* em 18/06/2026 14:59:55. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
26FB3616-B2F4-474B-B3D3-61D38B8F85DF

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MARCELA CAMATTA SANTANA:\*\*\*.\*\*\*.447-50 - Assinado Digitalmente em:  
18/06/2026 15:19:32